



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

L E I Nº 2.646

De 26 de Maio de 1.993

Dispõe sobre a aprovação de um -
Crédito Adicional Suplementar de
CR\$ 2.700.000.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 2.700.000.000,00 - (dois bilhões e setecentos milhões de cruzeiros) à seguinte dotação orçamentária:

- 11 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
- 01 SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA
- 3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

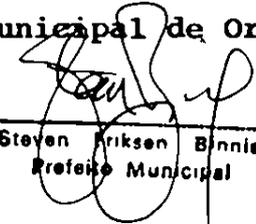
Classif. Funcional Programatica: 10.60.325.2.52

CR\$ 2.700.000.000,00 - Ficha 214

Artigo 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II, - da Lei complementar nº 4320/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlandia.


Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada nos termos da legislação vigente.

Autógrafo nº 039/93

Projeto de Lei nº 2.452